



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº – 002/11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o preconizado no Art. 11 do Regulamento do Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão Coordenadora do processo eleitoral para escolha do Coordenador e do Sub-Coordenador do Colegiado do Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional.

Parágrafo Único – A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Prof. Dr. Jerônimo Coura Sobrinho (Presidente);
- Sra. Lenise Vieira de Souza (membro);
- Sra. Maura das Graças Lisboa de Felipe (membro).

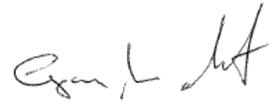
Art. 2º – Estabelecer as competências da Comissão, conforme abaixo:

- a) promover reunião de abertura do processo para elaboração das normas do processo eleitoral para a escolha do Coordenador e do Sub-Coordenador do Colegiado de Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional;
- b) apresentar as normas gerais do processo eleitoral para homologação;
- c) apresentar calendário do processo eleitoral;
- d) divulgar, no mínimo por 5 dias, as normas e o calendário do processo eleitoral no âmbito da Instituição;
- e) apresentar relatório final do processo eleitoral, indicando os representantes eleitos para Coordenador e Sub-Coordenador do Colegiado de Curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional.

Art. 3º– Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de todos os trabalhos a partir da presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação